

plano de trabalho; e pela fiel observância do cronograma de execução;

b) monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos do curso, consignados no Plano de Trabalho;

c) elaborar relatório técnico, quando solicitado, demonstrando o cumprimento do objeto e metas estabelecidas no Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONVÊNIO

5.1 - O acompanhamento e supervisão da execução do convênio serão realizados por técnicos indicados pelo CEETEPS, por meio de visitas in loco ou de conferência de documentos, os quais deverão avaliar o cumprimento e a compatibilidade da execução do objeto do ajuste ao que foi pactuado, apresentando relatório circunstanciado ao término de cada período letivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

6.1 - Cada um dos Participes arcará com as despesas decorrentes de suas respectivas atribuições, não havendo repasse de recursos materiais e/ou financeiros ao Município pelo CEETEPS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 - Este Convênio de Cooperação Técnica-Educacional não possui repasse de verbas.

7.2 - A Prestação de Contas será de forma simplificada, por intermédio de elaboração de relatório no tocante à:

- a) resultados alcançados e seus benefícios;
b) grau de satisfação do público beneficiário;
c) frequência dos docentes;
d) quantidade de pessoas certificadas ao final e a forma de como os cursos foram desenvolvidos;

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - O presente convênio poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, havendo motivo relevante e interesse dos participantes, vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1 - O prazo de vigência do presente convênio é de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo único - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização dos representantes legais dos participantes, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

10.1 - Admite-se a denúncia deste convênio por acordo entre as partes, assim como por desinteresse unilateral, impondo-se, neste último caso, notificação prévia de 30 (trinta) dias.

10.2 - O presente convênio poderá ser rescindido, na hipótese de violação de qualquer de suas cláusulas.

10.3 - Ocorrendo o encerramento do presente convênio por decorso de prazo, por denúncia (consensual ou unilateral) ou por rescisão, fica assegurada a conclusão das atividades em andamento, decorrentes das obrigações e responsabilidades assumidas pelos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre os participantes, pelos seus coordenadores, desde que observado o objeto do convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio que não forem resolvidas na esfera administrativa, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem os participantes justos e acertados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo, 23 de janeiro 2020.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Coordenador Técnico, de 13-3-2020 Designando:

Jarbas Thounahy Santos de Almeida, RG 8.432.224-7, Diretor de Faculdade de Tecnologia da Fatec Mauá, da cidade de Mauá, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docente, Edital 005/03/2019 - Processo 2503208/2019, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, destinado à Fatec Baixada Santista - Rubens Lara, em Santos. (Despacho 10/2020 - URH)

Jarbas Thounahy Santos de Almeida, RG 8.432.224-7, Diretor de Faculdade de Tecnologia da Fatec Mauá, da cidade de Mauá, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docente, Edital 005/07/2019 - Processo 2503758/2019, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, destinado à Fatec Baixada Santista - Rubens Lara, em Santos. (Despacho 11/2020 - URH)

Table listing various institutions and individuals, including Instituto Península, Instituto Inove Social, Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Escola de Goleiros Camisa 1, Clube Monte Líbano de São José do Rio Preto, Escola de Goleiros Camisa 1, Centro Comunitário Ana Fiorelli, Associação Cultural e Desportiva Shaolin Chan Kung Fu do Estado de São Paulo, Baruen Volleyball Club, Clube Internacional de Regatas, Confederaçao Brasileira de Skate, Confederaçao Brasileira de Skate, Clube Paineiras do Morumbi, Clube Paineiras do Morumbi, Instituto Futuros Craques Ifc, Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, Instituto Patrícia Medrado, Associação dos Moradores do Jardim Matarazzo, Associação Desportiva e Cultural Mao Solidaria, Associação pela Cidadania, Esporte, Cultura e Educação - Acece, Liga Desportiva Guacuana, Instituto Inove Social - I9 Social, Instituto Inove Social - I9 Social, Associação Fábica de Saúde, Esporte e Cultura, Associação pela Cidadania, Esporte, Cultura e Educação - Acece, Gadecamp-Grupo de Amigos Delicentes e Esportistas de Campinas, Federação Universitária Paulista de Esportes Fupe, Ades - Agência de Desenvolvimento Econômico Social - Sorocaba, Associação Esportiva Barões de Ribeirão Preto, Ades - Agência de Desenvolvimento Econômico Social - Sorocaba, Ades - Agência de Desenvolvimento Econômico Social - Sorocaba, Lacultesp Lazer, Cultura e Esporte "Qualidade de Vida", Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Associação Organização Social Esporte Brasil, Liga Independente Regional de Futebol e Desportiva de Ribeirão Preto, Associação Atlética Acadêmica Flaviana Condeixa Favaretto, Associação de Cultura e Esporte Social - Rede Acesso, Associação Esportiva e Comunitária Lusitana, Instituto Nacional de Esporte, Educação e Cultura - Inec, Associação Pereira de Taekwondo e Boxe, Clube Nig de Futsal e Futebol de Araras, Lacultesp Lazer, Cultura e Esporte "Qualidade de Vida", Instituto Desportivo Educacional Dríble Certo, Clube Paulista de Desportos no Gelo, Federação Brasileira de Voo a Vela, Instituto Valore, Gremio Desportivo Prudente, Gremio Desportivo Prudente, Associação Desportiva Companhia Chernobyl de Paintball, Instituto Crescer no Esporte, Internacional Esporte Clube, Mundo Verde Proteção Ambiental, Projeto Ondas, Instituto Esportivo Social, Instituto Esportivo Social, Associação Desportiva Clássista Mercedes-Benz, Associação Comercial e Industrial de Paulínia, Talentos 10 Esporte Futebol Clube, Talentos 10 Esporte Futebol Clube, Organização Fenix, Sport Club Corinthians Paulista, Votuporanga Esporte Clube, Associação Cultural de Catanduva, Instituto Marcos Guidolin, Sport Club Corinthians Paulista, Catanduva Futebol Clube, Catanduva Futebol Clube, Yacht Club Paulista, Associação Multifuncional de Ação e Inclusão Social, Clube Atlético Santacruzense, Associação Cultural e Desportiva Shaolin Chan Kung Fu do Estado de São Paulo, Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto não Profissional de Alto Rendimento de São José Dos Campos, Instituto Edson Luciano Ribeiro, Rio Preto Esporte Clube, Prefeitura Municipal de Leme, Instituto Marcos Guidolin, Associação Esportiva Recreativa e Cultura de Osasco, Associação Liga Leste das Escolas de Esportes e o Núcleo Reabilitar de Atenção Biopsicossocial, Adv Vale - Associação dos Defensores de Taubaté E Vale do Paraíba, Associação Brasileira de Incentivo ao Esporte Lazer - Abiel, Associação de Apoio a Pessoa com Deficiência de Perube - Aapdp

Table listing various sports events and organizations, including Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Base - Ano 3, I9 Futebol Social - Sub 11 E Sub 13, Karate e Taekwondo Super - Ação V, Camisa 1 Futebol - Ano 2, Tênis do Monte Líbano - Desenvolvendo Talentos Formando Cidadãos Ano V, Escola de Goleiros - Ano 3, Campeões do Tatame Ano III, Núcleo de Inicialização e Formação de Kung Fu Wushu, Bvc Voleibol Sub 17 Feminino, Inter-Natação: Ceileiro de Campeões, Stu Qualifying Series - Etapa São Paulo Street 2020, Stu Qualifying Series - Etapa São Paulo Park 2020, Paineiras Open de Esportes Aquáticos, Paineiras Open de Tênis, Circuito Neo Running, Go Audax Categoria Sub20 - Participação no Gothia Cup Qingdao - China Ano II, Pintando o Tênis IV, Esporte Força e Vida, Mão Solidária Handebol III, Escola do Tênis - A Bola da Vez, Ginástica Rítmica Mogi Guaçu - Ano II, I9 Futebol Social - Sub 15 E Sub 17, 1ª Copa I9 De Futebol Society, Ginástica Rítmica - Formando Cidadão, Tmsa Formando Campeões, Gadecamp - Basquetebol em Cadeira de Rodas IV, Volta da Usp, Criança Ativa - Ano I, Nobres Barões, Torneio Sorocaba de Futebol Amador - Ano I, Talento Olímpico - Ano I, Rodas e Rolas, Talento em 4 Linhas III, Tênis Educacional II, Projeto Chuteirinhas de Ouro do Futuro, Unidos pela Mesma Paixão, Circuito Cidades Paulistas 9, Rodas de Rua, Xadrez Mentes de Aço, Amarrando a Faixa, Circuito Atlanta 3, Campeonato Paulista de Crossfit, Escola de Esportes - Longevidade e Bem Estar, Bobsled - Atletas no Gelo, Voa SP III, Circuito Super-Ação de Corrida e Caminhada - 7ª Edição, Gremio Prudente Sub 20, Gremio Prudente Sub 11 E Sub 13, Tiro Certo, o Paintball no Seu Mais Alto Nível, Projeto Crescer Rio Claro, Base Alvinegra - Feminino, Circuito Mundo Verde, Circuito do Dragão Guarujá, Velozes em Ação, Woman Race II, Escola de Esportes Adcm, Oficinas da Villa - Atletas do Judô, Descobrimo Talentos Núcleo Bauru, Descobrimo Talentos Núcleo Lins, Torneio Sulamericano de Clubes de Beach Soccer, Circuito Corinthians, Esporte Solidário, Bax Catanduva - Basquete de Base, Educando Através do Esporte, Copa Corinthians, Catanduva Futebol Clube Sub 20, Catanduva Futebol Clube Sub 15, Escola Paulista de Vela, Amais Esporte, Copa Cas de Futebol Society, Kung Fu Formando Cidadãos, São José Basketball 2019, Atletismo Cidadania Pindamonhangaba Fase II, Rio Preto Esporte Clube - Sub 15 - Sub 17 - Sub 20, Craque no Presente - Cidadão no Futuro, Basquete Cidadão, Basquete Osasco, Mais Esporte na Leste, Águia do Vale, Copa Mara Vitti de Futsal, Aapdp - Futebol de Amputados - Go Audax

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10-01-2020, torna público o Resultado da Primeira Convocação para os cargos de Supervisor de Curso, Supervisor de Conteúdo e Supervisor de Mediador do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 22-02-2020

CANDIDATOS CONTRATADOS:

Table with columns: CARGO, ÁREA, NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO. Lists various supervisors and mediators for different areas like Gestão e Administração, Engenharia de Produção, Licenciatura em Letras, etc.

CANDIDATOS INABILITADOS OU DESISTENTES

Table with columns: CARGO, ÁREA, INICIAIS DO NOME, INSCRIÇÃO. Lists names of candidates who were either ineligible or withdrew from the process.

Comunicado

2ª Convocação dos candidatos a cargo de Supervisor classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10-01-2020, torna público que ficam convocados a comparecer os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no processo seletivo simplificado para os cargos de Supervisor de Conteúdo: Educação; Administração, Economia e afins; Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e afins; Matemática, Estatística, Física e afins; Ciência da Computação; Linguística, Letras e afins. Supervisor de Curso: Pedagogia; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Letras; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Gestão e Administração; Ciência da Computação. Supervisor de Mediador: Educação; Administração; Economia; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Matemática, Estatística e Física; Ciência da Computação; Linguística e Letras.

1-Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 19-03-2020 às 10h à sede da Univesp, situada à Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária, São Paulo, SP, para entrega e comprovação dos pré-requisitos e documentação completa para admissão, conforme estabelecido no Edital.

2-Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação, conforme item 5 do Capítulo VII do Edital.

3-O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do interessado.

4-Os candidatos que entregarem a documentação completa para admissão e cumprirem com os pré-requisitos definidos no Edital serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na Rua França Pinto, 899, Vila Mariana, São Paulo/SP, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica.

5-Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo IV item 19 e 19.1, sendo que os documentos deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

6-Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail contratacao2020@univesp.br até as 17h do dia 17-03-2020.

7-A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 23-03-2020, podendo haver alteração desde que previamente comunicada aos candidatos.

Lista de convocação 2ª chamada - Supervisores

Table with columns: CARGO, ÁREA, NOME, INSCRIÇÃO. Lists the names and IDs of supervisors called for the second round.

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

O Presidente da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos – CAAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de Projetos a serem deliberados na reunião dos dias 17-03-2020 e 19-03-2020 a partir das 10h até a análise do último projeto da pauta.

A reunião será realizada na Praça Antônio Prado, 09, centro da cidade de São Paulo, sendo possível o acompanhamento online pelo endereço eletrônico: https://www.youtube.com/channel/UCGx4fEn9DzGf43GkYUYPBq

Table with columns: PROJETO LPJE, NOME DO PROPONENTE, NOME DO PROJETO, PAUTA DE REUNIÃO CAAP. Lists projects to be discussed in the committee meeting.

Número do Projeto Lpje, Nome do Proponente, Nome do Projeto, Pauta de Reunião Caap

Table listing various sports projects and their sponsors, including Paulínia Racing Bicicross, Instituto Movere de Ações Comunitárias, Jundiaí Handebol Clube, Prefeitura Municipal de Guarujá, Prefeitura Municipal de Queluz, Ju do Clube Mogi das Cruzes, Prefeitura Municipal de Queluz, Prefeitura Municipal de Queluz, Ju do Clube Mogi das Cruzes, Ju do Clube Mogi das Cruzes, Instituto Social, Cultural e Esportivo do Brasil, Instituto Social, Cultural e Esportivo do Brasil, Núcleo Metropolitano de Esportes e Cidadania, Associação Paulista de Recreação, Esporte e Lazer, Instituto Movere de Ações Comunitárias, Instituto Paulista do Desporto Amador, Instituto Paulista do Desporto Amador, Instituto Revela Talentos, Instituto Revela Talentos, Associação Organização Social Esporte Brasil, Instituto para o Desenvolvimento do Mercado Interno e Externo, Núcleo Metropolitano de Esportes e Cidadania, Jundiaí Handebol Clube, Associação pela Cidadania, Esporte, Cultura e Educação - Acece, Associação Educacional, Cultural Esportiva Gotas de Cidadania, Liga Ribeirão Preto e Região de Taekwondo, Instituto Muda Brasil, Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, Liga Regional de Basquete do Abc, Liga Regional de Basquete do Abc, Liga Regional de Basquete do Abc, Associação Francana de Voleibol, Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo, Pedagogia, Esporte Social, Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo, Pasteur Athletique Club, Liga Futsal Novo Horizonte, Liga Futsal Novo Horizonte, Instituto Ética, Grêmio Esportivo Santo André, Instituto Pro Esporte, Lazer e Cultura, Instituto Pro Esporte, Lazer e Cultura, Associação Desportiva Judo Gulo, Liga Regional de Futebol de Salão do Litoral Paulista, Instituto Abaré, Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistência à Inclusão Social, Associação Nacional de Esportes, Associação Social Skate, Liga Metropolitana de Ginástica, Clube Amigo dos Deficientes - Cade, Associação Metropolitana de Esportes Radicais, Instituto Movere de Ações Comunitárias, Associação Ferroviária de Esportes e Lazer Pezinho de Ouro, Instituto Paulista de Esportes Amadores - Ipea